



Conselho Regional de Administração de Goiás

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Coordenadoria Administrativa
Rua 1.137, nº 229 - Setor Marista - Bairro Setor Marista - Goiânia-GO - CEP 74180-160
Telefone: (62) 3230-4769 - www.crago.org.br

Aditivo Contratual nº 1505029/2022/CRA-GO

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020.

Termo aditivo ao contrato de **prestação de serviços com fornecimento de mão de obra com carga horária de 44 horas semanais para atender o CRA-GO, sendo as modalidades de serviços compreendidas: ADMINISTRADOR DE SISTEMAS, ADMINISTRADOR DE REDES, DATA CENTER CORPORATIVO E EMAIL MARKETING para o CRA-GO**, firmado entre o **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS – CRA/GO** e a empresa **TECNOSYS CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA.**

O **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS**, Autarquia Federal, Órgão de Fiscalização do Exercício Profissional e Prestador de Serviço Público, com sede administrativa na Rua 1.137, nº 229, Setor Marista, nesta capital, inscrito no CNPJ sob o nº 00.299.388/0001-73, neste ato representado pelo seu atual Presidente, Adm. Samuel Albernaz, doravante denominada **CONTRATANTE**, a empresa **TECNOSYS CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.651.870/0001-81, sediado na Rua J1 Qd. 23 nº 685 Aruanã I, Goiânia -GO, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo sócio administrador Sr. Selmo Pereira Duarte, portador da Carteira de Identidade nº 3404490 SSP-GO, e CPF nº 829.842.981-87, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si, justo e avençado, e celebram de comum acordo, o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020**, processo SEI nº 476908.000304/2020-55, celebrado entre as partes em **08/09/2020**, para **prestação de serviços com fornecimento de mão de obra com carga horária de 44 horas semanais para atender o CRA-GO, sendo as modalidades de serviços compreendidas: ADMINISTRADOR DE SISTEMAS, ADMINISTRADOR DE REDES, DATA CENTER CORPORATIVO E EMAIL MARKETING para o CRA-GO**, tendo em vista a necessidade e o interesse em prorrogar o prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses contados da data de 09/09/2024, nos termos do art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93. Por ser de comum acordo entre as partes, o instrumento será segundo as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente termo aditivo tem por objeto realizar o aditamento do prazo original de execução e entrega dos serviços contratados, de acordo com o art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93, pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de 09/09/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA INALTERABILIDADE

Ratificam as demais cláusulas do instrumento contratual, a exceção dos valores avençados no contrato original, no que se consigna que o presente instrumento terá o valor de R\$ 169.057,80 (cento e sessenta e nove mil e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), pelo

período total de 12 (doze) meses, perfazendo no valor mensal de R\$ 14.088,15 (Quatorze mil e oitenta e oito reais e quinze centavos).

O índice aplicado no reajuste foi o IPCA acumulado dos últimos 12 (doze) meses (referência mês 07/2023 a 07/2024), cujo percentual foi de 4,62 % (quatro vírgula sessenta e dois por cento), conforme previsão da Cláusula Sexta, item 6.1 do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE

O presente Termo Aditivo entra em vigor em 09/09/2024, ficando estipulado prazo máximo de 15 (quinze) dias para apresentação da regularidade fiscal da contratada.

Por estarem de acordo com o pactuado assinam-no em tantas vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos e direitos.

Goiânia, Estado de Goiás, (datado e assinado eletronicamente).

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS – CRA/GO

Contratante

TECNOSYS CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA

Contratada

Testemunhas:

Adm. Jefferson Neves Gonçalves	Luciano Aquino Jordão
CPF: 059.094.517-31	CPF: 871.910.911-34

Visto Assessoria Jurídica:



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Samuel Albernaz, Administrador(a)**, em 03/09/2024, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Aquino Jordão, Assistente Administrativo(a) II**, em 03/09/2024, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Jefferson Neves Gonçalves, Administrador(a)**, em 03/09/2024, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Selmo Pereira Duarte, Usuário Externo**, em 03/09/2024, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **2826397** e o código CRC **B02DEA9D**.
